

**INDICAÇÃO**

**N.º:  
031/05**

**LUIZ JOEL B.OLIVEIRA**

**PFL**

**, Senhores Vereadores:**

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA  
INSTALAÇÃO DE 01 TELEFONE  
COMUNITÁRIO NO POSTINHO; E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com cópia à **BRASIL TELECON**, Exmº Sr. **HUMBERTO BOSAIPO** – DD. DEPUTADO ESTADUAL e ao Ilm.º Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS** – DIRETOR INSTITUCIONAL DA TELEMAT BRASIL TELECON, mostrando-lhes a necessidade urgente da **Instalação de 01(Hum) TELEFONE COMUNITÁRIO na Comunidade do Postinho, em nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 18 de março de 2005.

***Luiz Joel Bento de Oliveira***  
***Vereador***

JUSTIFICATIVA

N.º:  
031/05

LUIZ JOEL B.OLIVEIRA

PFL

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Considerando que, a **Comunidade do Postinho**, neste município, encontra-se em franco desenvolvimento, porém a mesma continua isolada, por não contar com nenhum meio de comunicação; e a **Instalação de um (01) Telefone Comunitário**, visa o atendimento de reais necessidades e reivindicações de moradores e transeuntes, que necessitam de um meio de Comunicação mais rápido e eficaz, em situações de emergência.

Razão pela qual, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.<sup>as.</sup>, no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Implantação de um (01) Telefone Comunitário na Comunidade Postinho, neste município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de março de 2005.

*Luiz Joel Bento de Oliveira*  
Vereador